



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA (UNILAB)

PORTARIA GR Nº 619 , DE 04 DE Junho DE 2018.

Dispõe sobre Licença Capacitação da servidora Eugênia Maria Andrade Rios.

O REITOR PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, a Portaria nº 282, de 06 de março de 2017, publicada no DOU de 07 de março de 2017, do Ministério da Educação,

Considerando o que consta no processo nº **23282.005269/2018-91**

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o afastamento da servidora técnico-administrativa **EUGÊNIA MARIA ANDRADE RIOS**, Siape: 1862430, no período de 02/07/2018 a 31/07/2018, a fim de usufruir da Licença Capacitação, de acordo com o Art. 87 da Lei 8.112/90 e o Art. 10 do Decreto 5.707/06.

Art. 2º - Esta portaria conta seus efeitos a partir de sua publicação.

Publique-se.

Anastacio de Queiroz Sousa
Reitor